



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal no cruzamento da Rua Aracaju com a Rua José Aparecido Marçal no Parque Residencial Maria de Lourdes

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa.

Tendo em vista as inúmeras reclamações de munícipes do Parque Residencial Maria de Lourdes devido a falta de sinalização de trânsito vertical e horizontal na Rua Aracaju.

Em verificação ao local, constatamos que não há nenhuma sinalização que oriente e informe qual das vias é preferencial e por ser um local de grande fluxo de veículos os riscos de acidentes é iminente.

Considerando que as sinalizações de trânsito são elementos essenciais para garantir a segurança das vias públicas, solicitamos que seja implantada a sinalização adequada nesse trecho para evitar acidentes e atropelamentos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que seja realizado serviço de implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal no cruzamento da Rua Aracaju com a Rua José Aparecido Marçal no Parque Residencial Maria de Lourdes.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

